



PRODUTOS GRÁFICOS DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 14.220.230/0001-70). Item 1 - Quantidade solicitada: 150 (cento e cinquenta) unidades. Detalhamento do item: Papel para impressão formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g/m2, cor: branco, característica adicional: superfície áspera; Papel sulfite A4, 297 x 210 mm, para impressora jato tinta, 75 g/m2, cor: branco. O papel deverá possuir selo FSC (Forest Stewardship Council, ou Conselho de Manejo Florestal) ou equivalente, para que certifique que a madeira utilizada para a produção do papel "é oriunda de um processo produtivo manejado de forma ecologicamente adequada, socialmente justa e economicamente viável, e no cumprimento de todas as leis vigentes de árvores reflorestadas", no valor unitário de R\$ 190,00 (cento e noventa reais). Valor total da compra: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). **O presente acionamento decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº1402359 dos autos, assinada em 31/01/2024.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 26 de fevereiro de 2024.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

Resenha: ACIONAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2024/000005097-00 – Ata de Registro de Preços nº 26/2023 do Pregão Eletrônico nº 21/2023 – TJAM – Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE (GRUPO 06), para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 2000 (duas mil) unidades. Fornecedor: S. DE O. PEDROSA LTDA (CNPJ: 03.987.907/0001-84). Item 64 - Quantidade solicitada: 2000 (duas mil) unidades. Detalhamento do item:** Caneta esferográfica, material: plástico reciclado, material ponta: esfera de tungstênio, tipo escrita: grossa, cor tinta: azul, características adicionais: atóxica, corpo cilíndrico; Sustentável, no valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos). Valor total da compra: R\$ 1.000,00 (um mil reais). **O presente acionamento decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº 1428421 dos autos, assinada em 16/02/2024.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 26 de fevereiro de 2024.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 033/2024 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato Administrativo nº 038/2023 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000007567-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 26/02/2024.
- 4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Altaide Nascimento e Nascimento.
- 5. OBJETO:** Fica rescindido AMIGAVELMENTE, a partir de 29 de fevereiro de 2024, o Contrato Administrativo nº 038/2023 - FUNJEAM, celebrado em 17 de novembro de 2023, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa ALTAIDE NASCIMENTO E NASCIMENTO, relativo a prestação dos serviços de operação técnica e manutenção preventiva e corretiva, com eventual fornecimento de peças para os sistemas de áudio e vídeo dos plenários e auditórios do CONTRATANTE, conforme especificado no Termo de Referência e seus anexos.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente rescisão contratual encontra amparo no artigo 79, inciso II e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 7. DA RESCISÃO CONTRATUAL:** A rescisão contratual foi feita de forma amigável, por acordo entre as partes, segundo o dispositivo retomencionado, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital nº 2024/000007567-00.
- 8. DA JUSTIFICATIVA:** A presente rescisão contratual decorre da formalização do Contrato Administrativo 011/2024 - FUNJEAM, nos autos do Processo Administrativo Digital nº 2024/000005408-00.
- 9. DA QUITAÇÃO:** Será assegurado à CONTRATADA o direito de percepção dos eventuais valores referentes à prestação dos serviços executados no âmbito do Contrato Administrativo 038/2023 - FUNJEAM até 29 de fevereiro de 2024.

Manaus/AM, 26 de fevereiro de 2024.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 034/2024 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 012/2024 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000053395-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 26/02/2024.
- 4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Thinkim e Segurança Tecnologia Ltda.
- 5. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço referente a sistema de controle facial para os equipamentos de segurança (catracas) deste Tribunal de Justiça do Amazonas, incluindo-se os serviços de adaptação das soluções tecnológicas existentes, manutenção preventiva e corretiva e treinamento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.



6. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça e demais normas legais pertinentes.

7. PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 56.962,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais), sendo R\$ 29.962,00 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais), a ser pago em parcela única, relativo à execução dos itens 1 e 4, e R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), a ser pago mensalmente, pela execução dos itens 2 e 3.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato, relativos ao ITEM 01, serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904008, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0000675, de 26/02/2024, no valor de R\$ 28.362,00 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais). As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato, relativos aos ITENS 02 e 03, serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904002, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0000676, de 26/02/2024, no valor de R\$ 22.875,00 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais), créditos referentes a 26 de fevereiro a dezembro de 2024, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência. As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato, relativos aos ITEM 04, serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904012, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0000677, de 26/02/2024, no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

9. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados da data da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 26 de fevereiro de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 663/2024 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2024/000007212-00.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do usufruto de determinada quantidade de licença especial acumulada, no decorrer do mesmo ano civil, aos servidores que possuem saldo superior a 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art.33º, §2º da Resolução n.º 36, de 18 de julho de 2023.

CONSIDERANDO o painel informativo disponibilizado no site da SEGEP (<https://sites.google.com/tjam.jus.br/segrep/férias/saldos-acumulados>) para regularização dos saldos acumulados de férias e licença especial dos servidores, conforme a Resolução TJAM n.º 36/2023, art. 9º, §5º, e art. 33º, §1º.

RESOLVE,

CONCEDER à servidora **NELIA FREITAS NOGUEIRA VIEIRA**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotada na Divisão de Patrimônio e Material, 18 (dezoito) dias de licença especial acumulada, referentes ao quinquênio 1996/2001, no período de 26/02/2024 a 14/03/2024, restando 12 dias a serem programados até a data limite de 16 de novembro de 2024, para usufruto ainda no decorrer do ano de 2024, a fim de proceder com o efetivo cumprimento da obrigatoriedade, nos termos do art.33º, §2º da Resolução n.º 36, de 18 de julho de 2023.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 25 de fevereiro de 2024.

(assinado digitalmente)
CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO
Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 657/2024 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.